



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.419 - DE 06 DE JUNHO DE 1986

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Infecção e Antimicrobianos III".

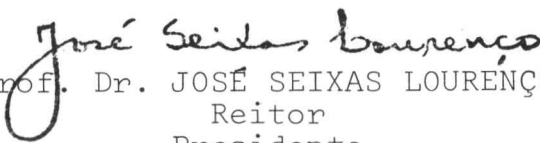
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06.06.1986, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 083/86), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Extensão intitulado "Infecção e Antimicrobianos III", de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada I, do Centro de Ciências da Saúde, com o objetivo de complementar informações sobre os fatores de infecção e tratamento das doenças infecciosas causadas por microorganismos que respondem aos antimicrobianos, previsto para o período de 07 a 12.04.1986; tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 19.735/85-UFP.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de julho de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa